



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 879 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

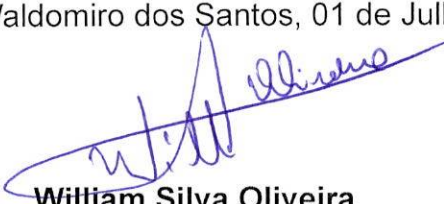
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 / agosto / 2025
Despacho: Encaminhar-se.
EDIVILSON LEME MANDUCCI

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar limpeza e remoção de entulhos atualmente descartados na esquina da Rua das Cisalpinas, altura do nº 367 – Parque São Roberto I e implantação de uma placa sinalizando Proibido Jogar Lixo e Entulho – Sujeito a Multa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que na referida localidade tem se agravado devido a constantes descartes irregulares de lixo e entulhos, gerando diversos problemas e transtornos para a população como proliferação de vetores de doenças. Diante disso, a adoção das medidas propostas visa a preservação da saúde pública garantindo uma melhor qualidade de vida à população local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de Julho de 2025.


William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2328/2025

DATA / HORA
01/07/2025 16:28:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

23/07/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP